



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Lei Federal nº. 13019/2014

ATA CIRCUNSTANCIADA Nº 001/2018

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Jaguari, na Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Fazenda, a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº. 001/2018, nomeada pela Portaria nº. 357/2018, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 128/2017, reuniram-se com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil referente ao edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018**, cujo objeto deste Chamamento Público a formalização de parceria, através Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública Municipal, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade, **ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS ATENDIMENTOS DO HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO**. Iniciada a sessão se fizeram presentes e apresentaram envelopes lacrados de Propostas as seguintes Organizações: **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO BENTO – ASB, CNPJ nº. 27.229.271/0001-70**, presente neste ato e representada por seu procurador Sr. Flavio Araújo Rodrigues Torres, CPF nº. 983.847.320-00 o qual apresentou sua documentação conforme prazo estipulado no edital; **INSTITUTO RIOGRANDENSE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI, CNPJ Nº. 23.931.208/0001-20**, presente neste ato e representado por seu credenciado Sr. Sebastião Raife dos Santos Cardoso, CPF Nº. 466.992.950-04 o qual apresentou sua documentação conforme prazo estipulado no edital, e **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL – AGESA, CNPJ Nº. 08.895.434/0001-09** presente neste ato e representado por seu procurador Sr. Mauro Sergio Pereira Prato, CPF Nº. 649.422.950-68 o qual apresentou sua documentação conforme prazo estipulado no edital. Dando sequência dos trabalhos esta Comissão, seguindo o cronograma constante deste edital, passou-se a analisar as exigências contidas no item 8.3., subitem 8.3.1., alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do edital e após análise e verificação, constatou-se que a **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO BENTO – ASB, CNPJ nº. 27.229.271/0001-70**, **INSTITUTO RIOGRANDENSE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI, CNPJ Nº. 23.931.208/0001-20** e **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL – AGESA, CNPJ Nº. 08.895.434/0001-09** cumpriram com as exigências acima descritas. O presidente da Comissão perguntou aos presentes se tinham interesse em manifestar-se nesta sessão, sendo que os representantes da **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO BENTO – ASB** e **INSTITUTO RIOGRANDENSE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI** solicitaram a consignação em ata de que a **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL – AGESA** não apresentou o Atestado de Visita, fato que foi questionado durante a sessão pelos presentes, o que será posteriormente analisado pela Comissão no devido momento. Nada mais havendo a registrar, a sessão foi encerrada, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes abaixo descrito.


JOÃO MARTINS PINHEIRO


LUZANI PASQUOTO MARCON

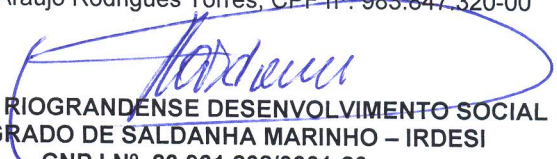

ANDREA BUSATA BOLZAN

Comissão de Licitações


ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO BENTO – ASB

CNPJ nº. 27.229.271/0001-70

Sr. Flavio Araújo Rodrigues Torres, CPF nº. 983.847.320-00


INSTITUTO RIOGRANDENSE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI

CNPJ Nº. 23.931.208/0001-20,

Sr. Sebastião Raife dos Santos Cardoso, CPF Nº. 466.992.950-04


ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL – AGESA

CNPJ Nº. 08.895.434/0001-09

Sr. Mauro Sergio Pereira Prato, CPF Nº. 649.422.950-68



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Lei Federal nº. 13019/2014

ATA CIRCUNSTANCIADA Nº 002/2018

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na Prefeitura Municipal de Jaguari, na Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Fazenda, a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº. 001/2018, nomeada pela Portaria nº. 357/2018, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 128/2017, reuniram-se com o objetivo de julgar preliminarmente as propostas das Organizações da Sociedade Civil referente ao edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018**, cujo objeto deste Chamamento Público é a formalização de parceria, através Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública Municipal, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade, **ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS ATENDIMENTOS DO HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI** localizado neste Município. Iniciada a sessão passamos a relatar o seguinte: após a análise e verificação do exigido no **item 7.1.1.**, deliberando sobre a análise da documentação solicitada no edital no **item 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, 7.1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.** Houve entendimento diverso entre os integrantes da Comissão de Seleção com relação ao **subitem 7.1.2.** registrando -se que um dos membros da Comissão, Andréa Busata Bolzan, solicita consignar em ata que em seu entendimento todos os itens constantes do **item 7.** deveriam ser considerados e analisados para dar prosseguimento do feito e, portanto, por maioria foi dado andamento ao certame **CLASSIFICANDO** as seguintes organizações: **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO BENTO – ASB, INSTITUTO RIOGRANDENSE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI e ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL – AGESA.** Cabe ressaltar neste momento a necessidade imperiosa de obedecer ao artigo 11 do Decreto Municipal nº128/2017 de 29 de dezembro de 2017 que reza: “O Chamamento Público será processado e julgado pela Comissão de Seleção, órgão colegiado composto por, no mínimo, três membros, assegurada a participação de pelo menos um servidor público municipal, ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que, sempre que possível, desenvolverá suas atribuições na área finalística do objeto do Edital”, portanto a Comissão entende que deva a autoridade superior incluir equipe de apoio para a Comissão de Seleção na assessoria da pontuação na área finalista do objeto do presente processo. A Comissão declara que não possui conhecimento suficiente, visto não conhecer detalhadamente a capacidade física e técnica do Hospital de Jaguari para avaliar de acordo com o **item 9.3.** do Edital, quanto aos critérios de avaliação e pontuação da proposta credenciada nos requisitos de: “Análise da caracterização técnica da proposta” e “capacidade técnico-operacional da instituição”. Diante da solicitação unânime desta Comissão foi solicitado para que o Senhor Prefeito incluísse um profissional da área técnica finalística (*artigo 11 do Decreto Municipal nº128/2017*). Isto posto aguardamos manifestação sendo que ficam suspensos os prazos constantes do item 1.2. do edital. Nada mais havendo a registrar, a sessão foi encerrada, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

JOÃO MARTINS PINHEIRO

LUZANI PASQUOTO MARCON
Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2018

ANDREA BUSATA BOLZAN

Acolho a solicitação desta
comissão e determino que seja dispo-
nibilizado o funcionário médico
Joelton A. de Oliveira, com a máxima
brevidade possível para fazer parte
da comissão. Em 11/05/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Lei Federal nº. 13019/2014

ATA CIRCUNSTANCIADA Nº 003/2018

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Jaguari, na Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Fazenda, a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº. 001/2018, nomeada pela Portaria nº. 357/2018, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº. 128/2017 reuniram-se com o objetivo de dar prosseguimento ao julgamento preliminar das propostas. Após determinação do Senhor Prefeito, disponibilizando o Servidor Municipal Joelton Azevedo de Oliveira, ocupante do cargo de Médico do quadro de Servidores do Município e que também desenvolve suas atividades junto ao Hospital de Caridade de Jaguari, para auxiliar a Comissão nos requisitos exigíveis de pontuação contidos no **item 9.3.** do certame. Houve diversos questionamentos ao Servidor Médico Joelton, que esclareceu as questões técnicas, principalmente em relação a análise da caracterização técnica da proposta e da capacidade técnico-operacional da instituição. Após a participação do Médico Joelton, a comissão passou a discutir e deliberar sobre as pontuações a serem atribuídas a cada entidade credenciada nos seguintes termos:

REQUISITO	CRITÉRIO	A.S.B. PONTOS	IRDESI PONTOS	AGESA PONTOS
Análise do valor proposto	O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	06	10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	08	06	05
Subtotal da pontuação		14	16	15
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pts.	08	13	02
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com o PLANO DE TRABALHO (Termo de Colaboração) - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	08	08	02
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos das ações em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo III deste Edital. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	08	08	08
	A proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pts - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	08	08	02
	A proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política de saúde pública. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	12	12	02
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	08	08	00
	Subtotal da pontuação		52	57
Capacidade técnico-operacional da instituição	Possuir por meio de experiência comprovada através de atestado/portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	00	08	00
Subtotal da pontuação		00	08	00
Total da pontuação		66	81	33



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Após a avaliação e a seleção das propostas esta Comissão classifica as propostas de acordo com a seguinte ordem classificatória, conforme pontuação obtida:

Classificada em 1º lugar com 81 (oitenta e um) pontos o **INSTITUTO RIOGRANDENSE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI**; classificada em 2º lugar com 66 (sessenta e seis) pontos a **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SÃO BENTO – ASB** e a **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL – AGESA** desclassificada com 33 (trinta e três) pontos, pois não atingiu a pontuação mínima prevista no **item 9.3.** do Edital. Dando prosseguimento, a Comissão através desta Ata divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sítio eletrônico do Município de Jaguari, na data de 14 de maio de 2018, ficando aberto o prazo para **recursos** até o dia **16 de maio de 2018**, e **contrarrazões** até o dia **18 de maio de 2018**. Nada mais havendo a registrar, a sessão foi encerrada e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.


JOÃO MARTINS PINHEIRO


LUZANI PASQUOTO MARCON


ANDREA BUSATA BOLZAN

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº. 001/2018, nomeada pela Portaria nº. 357/2018